

REGULAMENTO

1. EVENTO

1.1 Trata-se de regulamento acerca do evento intitulado “*Spotter Day PTO*”, uma ação para fotógrafos profissionais e amadores de fotografia de aeronaves. O evento tem o objetivo de aproximar esse público do Aeroporto de Pato Branco e dar a oportunidade de fotografar em espaços inusitados e restritos do aeroporto.

2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

2.1 O Aeroporto Regional de Pato Branco promove este evento com o objetivo de criar um banco de imagens do aeroporto, produzido a partir da visão artística dos *spotters*.

2.2 Estes materiais servirão para diversos fins, sempre valorizando e divulgando a assinatura do *spotter*, oportunidade para usar os aeroportos como vitrine de seus trabalhos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição junto ao Setor de Credenciamento do Aeroporto, no período de 17 a 20 de março de 2025, das 12h às 14h.

3.2 O número de vagas disponibilizadas será de no máximo 10(dez) pessoas por período (matutino e vespertino).

3.3 O interessado deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos e preencher todos os dados indicados na ficha de inscrição, bem como fornecer cópia da seguinte documentação:

- Cópia do CPF e RG;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e Civil; e
- Certidão negativa da Justiça Federal.

3.4 Após a avaliação dos documentos solicitados o candidato inscrito receberá no telefone celular cadastrado a confirmação da inscrição. Esta confirmação garante a participação no evento.

3.5 O candidato somente poderá participar do *Spotter Day* se comparecer ao briefing, marcado com antecedência pela organização do evento.

3.6 A garantia da vaga será dos dez primeiros inscritos que atendam as condições previstas nos itens 3.3 e 3.4.

4. DO ACESSO AO EVENTO

4.1 O ponto de encontro para acessar o Terminal de Passageiros será determinado pela comissão organizadora e enviado por mensagem no telefone celular do participante com a confirmação da participação.

4.2 A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante no dia do *Spotter Day*, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte), a qual deverá ser devolvida à equipe organizadora no final do evento.

4.3 Não serão tolerados atrasos e nem saídas antecipadas. O participante que não comparecer ao local e ao horário indicado terá sua inscrição/participação automaticamente cancelada.

4.4 A credencial de acesso entregue a cada participante somente terá validade para o dia do evento e deverá ser utilizada em local visível.

4.5 O participante que não fizer a devolução de sua credencial estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ficará impedido de adquirir novo cartão de acesso, de qualquer natureza ao Aeroporto.

4.6 As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de sua responsabilidade e terá repercussão nesses órgãos.

5. DA SEGURANÇA

- 5.1 Não será tolerada violação às regras de segurança do Aeroporto que serão apresentadas a todos os participantes no briefing, sob pena de sofrer indenização por perdas e danos;
- 5.2 Todos os participantes serão submetidos a inspeção de raio-x, não sendo permitido o acesso com objetos cortantes ou perfurantes, tais como estiletos, tesouras, canivetes, etc.
- 5.3 O participante deverá estar trajando calça comprida e sapato fechado para acessar a área destinada para o evento.
- 5.4 A Comissão do Evento poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do Aeroporto, por questões operacionais, motivos meteorológicos ou caso julgue conveniente.
- 5.5 É obrigatório o uso de colete refletivo e cada participante deve levar o seu.

6. MATERIAL A SER ENTREGUE AO SBPO

- 6.1 05(cinco) fotos exclusivas do Lado-Terra – estacionamento e fachada.
- 6.2 20(vinte) fotos exclusivas do Lado-Ar: evento de paraquedismo, aeronaves, pátio, pista, instalações e equipamentos.
- 6.3 10(dez) fotos exclusivas do Terminal de Passageiros: saguão e demais instalações.
- 6.4 Essas fotos devem ser entregues ao final do evento, gravadas em pen drive cedido pelo aeroporto, ou enviadas por e-mail (admdesenvolvimento@patobranco.pr.gov.br), caso o *spotter* tenha computador portátil (*Notebook*) para fazer sua seleção de imagens, ou a seleção poderá ser feita em computador cedido pelo SBPO para este fim.
- 6.5 As fotos devem ser gravadas em uma pasta com o nome do *spotter*.
- 6.6 Caso o *spotter* queira tratar as imagens antes de conceder ao SBPO ele terá o prazo de cinco dias úteis para enviar seu material via e-mail. A não entrega do material no prazo determinado acarretará em multa no valor de R\$150,00 e bloqueio da participação do *spotter* em futuros eventos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O SBPO passará a ter o direito de imagem das fotografias e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que citados os créditos dos cedentes. Para tanto, será necessário a assinatura do Termo de Cessão de imagem a qual se dará no dia do evento.
- 7.2 O dia e o horário do evento serão definidos pelo aeroporto.
- 7.3 Recomendamos utilizar trajes leves, utilizar bonés, óculos, bem como protetor solar para se protegerem do sol.
- 7.4 Para divulgação nas redes sociais orientamos utilizar o @municipiopatobranco.
- 7.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 7.6 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.